



Handwritten signatures and initials, including "13/06/2014" and "A.H. B. P."

ATA N.º 12/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 09/06/2014.

Iniciada às 16,30 horas e encerrada às 19,15 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. FEIRA DE MAIO
- 2.2. FUNCIONALISMO
- 2.3. ZONAS DE CAÇA MUNICIPAIS
- 2.4. FESTAS TRADICIONAIS
- 2.5. ESTAÇÃO BIOLÓGICA DO GARDUCHO
- 2.6. RASTREIO DO CANCRO DA MAMA
- 2.7. OPERAÇÃO DA GNR

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 3.^a MODIFICAÇÃO – 3.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2014
- 3. ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS
- 4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
- 5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ALDEIA DA LUZ
- 6. PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO PASSEIO PEDESTRE – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO

II. EDUCAÇÃO



1. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO

III. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. ABATE DE ÁRVORES

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

Francisco Simão Lopes de Oliveira

Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Expediente Geral da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Seguidamente apresentou o Resumo Diário da Tesouraria n.º 113, referente ao dia 6 de junho de 2014, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 91.331,27 (noventa e um mil trezentos e trinta e um euros e vinte e sete cêntimos), sendo as "dotações orçamentais" no valor credor de € 206.280,54 (duzentos e seis mil duzentos e oitenta euros e cinquenta e quatro cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor € 297.611,80 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e onze euros e oitenta cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento do ofício do Chefe de Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, n.º 1750/GC-I, de 20 de maio último, em que transmite o reconhecimento pelo excelente acolhimento concedido pelo Município ao Grupo de Adidos Militares acreditados em Portugal, durante a recente visita a Mourão, e



agradece disponibilidade que teve para participar no almoço ocorrido no âmbito da visita, que muito honrou o grupo visitante;

- Por ocasião da celebração de mais um aniversário da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi hasteada no dia 20 de maio último, no Município, a bandeira daquela Associação;
- Reconheceu a colaboração de todos os trabalhadores do Município e dos patrocinadores que estiveram envolvidos na realização da Feira de Maio, sobre a qual recaíram elogios quer da parte dos munícipes quer da parte dos feirantes e expositores, pelo que se pode dizer que foi boa a mudança de local daquele certame;
- Esteve presente no dia 27 de maio último em mais uma reunião sobre o QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, que teve lugar na CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;
- No dia 30 do mesmo mês assistiu à inauguração do Museu José Mestre Batista, a convite do Município de Reguengos de Monsaraz;
- No passado dia 31 do mesmo mês teve lugar a abertura oficial da época balnear nas piscinas municipais descobertas, onde se iniciaram as atividades comemorativas do dia da criança, sendo dinamizador das mesmas o técnico superior do Município, Prof. Paulo Leitão;
- No mesmo dia assistiu também ao Encontro de Grupos Corais, na freguesia da Granja, organizado pelo Grupo Granjarte – Grupo Feminino de Cantares de Granja, no âmbito da Festa da Primavera;
- Ainda no mesmo dia assistiu à Gala do Desporto da CIMAC, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- No dia 5 do corrente mês foi recebida pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a fim de tratar de assuntos relacionados com a possível retenção de fundos em virtude do incumprimento por parte do Município dos limites de endividamento, tendo aquele responsável informado que o valor a reter rondará aproximadamente 198.000 euros, o que a verificar-se será o resultado da compreensão e da vontade de ajudar a difícil situação do Município;

1.3. RATIFICAÇÃO

Pela Sr.^a Presidente foi submetido à apreciação da Câmara Municipal para ratificação o Despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado na Informação da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo da Unidade Orgânica de Ambiente, Obras e Urbanismo, deste Município, n.º 32/2014, de 2014-05-23, que seguidamente se transcreve:

"ASSUNTO: **Pedido de isenção de pagamento de taxas apresentado pela Associação de**

**Protecção Social à População da Granja**

Tendo por referência o pedido mencionado em epígrafe, registado sob o n.º 3725/14, de 2014-05-23, relativamente à emissão do alvará de utilização da obra de "Adaptação do Centro de Dia a Lar da 3.ª Idade", no Largo do Corro, s/n.º, na localidade e freguesia de Granja, concelho de Mourão, cumpre-me prestar a seguinte informação:

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, a Câmara Municipal poderá isentar ou reduzir as respetivas taxas às instituições particulares de solidariedade social, entre outras, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

2 - Do pedido apresentado, verifica-se que o mesmo está acompanhado de Declaração emitida pelo Instituto de Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Évora, em 11 de agosto de 2008, donde consta o seu reconhecimento como Instituição Particular de Solidariedade Social.

3 - Não havendo lugar à isenção requerida, o licenciamento daria lugar ao pagamento das seguintes taxas:

I - Enquadramento na Tabela de Taxas de Urbanismo		II - Cálculo do montante a pagar		
Preceito Regulamentar	Súmula de preceitos	Quantidade	Preço Unitário	Importância
Art.º 6, n.º 1, a)	Alvará de utilização	1	13,38 €	13,38 €
Art.º 6, n.º 1, c)	Parcela variável (ver folha anexa)	-	-	219,37 €
TOTAL ...				232,75 €

Assim, face à informação que antecede consideram-se reunidos os indispensáveis requisitos para a aprovação da eventual isenção das taxas devidas pelo licenciamento supra mencionado.

Considerando que a próxima reunião do Executivo terá lugar no dia 2 de junho, e atendendo à urgência, por parte da requerente, em obter o mencionado alvará de utilização, mais propriamente, do aditamento ao anterior alvará de utilização n.º 11/99, de 1999-05-31, para efeitos de instrução do pedido de licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social, junto do Instituto da Segurança Social, I.P., sugiro que o presente pedido seja aprovado ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo sr. Vice-presidente, no uso da competência



delegada por despacho da Sra. Presidente da Câmara, de 2014-02-17, e apresentado ao Executivo, na próxima reunião ordinária, para ratificação.

À consideração superior.

Mourão, 23 de maio de 2014.

A Assistente Técnica,

Viviana Lopes Salsinha"

Após apreciação da Informação acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho exarado na mesma pelo Sr. Vice-Presidente, no dia 26 de maio de 2014, do seguinte teor:

"Visto.

Concordo com a presente informação.

Passe-se o correspondente aditamento ao alvará de utilização, isento de taxas.

Submeta-se a ratificação do Executivo, na próxima reunião ordinária."

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. FEIRA DE MAIO

2.1.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu-se também à forma satisfatória como decorreu a feira e perguntou se em termos de gastos ficou mais ou menos dispendiosa que em anos anteriores, tendo a Sr.^a Presidente informado que embora não tenha ainda todos os custos contabilizados, é certo que não atingirão os valores de anos anteriores, pois só o facto de não ter sido paga segurança nem aluguer do stand e do som também ter sido mais barato, reduz drasticamente os custos, que foram basicamente os relacionados com os licenciamentos dos espetáculos, a energia e com os jantares dos grupos corais, acordeonistas e grupo de teatro.

2.1.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que não esteve presente na cerimónia de abertura da feira em virtude de ter participado numa reunião partidária, na qual esperava ter contactos com altos responsáveis do Ministério da Educação, a fim de abordar a questão do encerramento da escola do 1.^o ciclo da Luz.

2.2. FUNCIONALISMO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou quantos contratos de pessoal terminaram, tendo a Sr.^a Presidente informado que terminaram vários projetos, envolvendo cerca de 30 pessoas, da Câmara e Juntas de Freguesia, mas a maioria são de Mourão. Mais perguntou a Sr.^a Vereadora se se dirigem à Câmara muitas pessoas em situação económica caótica e de desespero, tendo a Sr.^a Presidente informado que vão surgindo alguns casos mais preocupantes que o Município vai tentando colmatar com a apresentação de novas



candidaturas aos programas de inserção, para ocupação de pelo menos um membro do agregado familiar.

2.3. ZONAS DE CAÇA MUNICIPAIS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou como e quem gere as zonas de caça municipais, tendo a Sr.^a Presidente informado que é um dossier que está a ser objeto de análise e que ainda não está definido como vai ser. Foi contactada a Junta de Freguesia de Granja para ficar com a gestão da zona de caça daquela freguesia, a qual não aceitou, sendo que uma associação de caçadores aceita a gestão mas não quer pagar aos proprietários dos terrenos. A zona de caça da freguesia de Luz está a ser gerida pela Junta de Freguesia de Mourão através de um acordo com o Município.

2.4. FESTAS TRADICIONAIS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se estão ou não previstas verbas para as festas no concelho e qual o motivo por que é sempre a mesma empresa de som contratada para as mesmas, tendo a Sr.^a Presidente informado que as verbas são as que constam no orçamento e que a empresa de som é sempre a mesma por ter sido a quem foi adjudicada prestação do serviço no âmbito de um concurso do projeto Terras de Sol, para financiamento comunitário.

2.5. ESTAÇÃO BIOLÓGICA DO GARDUCHO

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que no dia 30 de maio esteve presente numa reunião com os elementos do CEAI, onde foi apresentada uma proposta de Projeto para ser implementado na ZPE Mourão/Moura/Barrancos, a fim de se desenvolver o turismo de natureza no concelho de Mourão.

2.6. RASTREIO DO CANCRO DA MAMA

O Sr. Vice-Presidente informou que o Município prestou apoio á ação mencionada em epígrafe, nomeadamente através do reboque da viatura onde são realizados os exames, do Redondo para Mourão, e do transporte das pessoas das freguesias de Luz e Granja, até ao local da realização do rastreio.

2.7. OPERAÇÃO DA GNR

O Sr. Vice-Presidente informou, que no passado dia 28 de maio, a Guarda Nacional Republicana, através do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz em colaboração com a Câmara Municipal de Mourão, realizou uma ação musculada, de fiscalização de equídeos e canídeos no concelho de Mourão, no âmbito



da circulação de animais na via pública sem estarem identificados ou acompanhados pelos seus proprietários ou colocados em terrenos propriedade do Município de Mourão, sem autorização para tal.

O Município de Mourão congratula-se por esta ação musculada, levada a efeito pela GNR, e á muito solicitada pela população, da qual resultou a apreensão de 15 equídeos, 8 canídeos e a elaboração de 17 autos de contraordenação a canídeos e 8 a equídeos. Foram ainda fiscalizados 20 veículos, resultando na deteção de duas infrações ao código da estrada.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 19 de maio de 2014 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 3.ª MODIFICAÇÃO – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2014

Pela Sr.ª Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 3.ª Alteração Orçamental para o ano de 2014.

O documento acima referido, dada a sua extensão, fica arquivado em pasta anexa (anexo n.º 9), fazendo parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a 3.ª Alteração Orçamental para o ano de 2014.

3. ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS

Relativamente a este assunto foi pela Sr.ª Presidente posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS

No dia 19/05/2014 na reunião pública deste órgão executivo, o prédio sito na Rua do Poço n.º 3, em Mourão, foi arrematado pela Sra. Dina de Jesus Pereira Palma Ramalho pelo valor de €182,00. No dia



seguinte a referida Sr.^a dirigiu-se à Tesouraria do Município alegando não ter condições económicas para satisfazer os seus compromissos, nomeadamente o pagamento das rendas, pretendendo desistir do arrendamento do mesmo.

Considerando a existência no património Municipal de Edifícios destinados a habitação e que os mesmos se encontram devolutos;

Considerando que o referido prédio não tem para o Município qualquer outra utilidade;

Considerando que existe procura de potenciais arrendatários;

No uso da competência prevista na alínea h) do artigo 35 do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho o arrendamento em hasta pública do prédio descrito no mapa do Anexos I, e nas condições constantes desta proposta.

NORMA

Artigo 1.º

O prédio, propriedade do Município de Mourão, identificado no mapa anexo a esta Norma, será arrendado, em Hasta Pública, a realizar no dia **23 de Junho de 2014** pelas **16,30 horas**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, perante a Câmara Municipal de Mourão.

Artigo 2.º

O prédio irá à praça, pelo valor correspondente à base de licitação constante do mesmo mapa anexo.

Artigo 3.º

A hasta pública é aberta a todos os interessados podendo licitar todas as pessoas singulares e coletivas, sendo as propostas destas últimas apresentadas por quem legalmente as represente.

Artigo 4.º

Para o prédio o licitante oferecerá, no mínimo e por lanço, o valor constante do mapa anexo, a partir do preço base.

Artigo 5.º

A adjudicação será efetuada, ao licitante que oferecer montante mais elevado.

Artigo 6.º

A licitação considerar-se-á encerrada, após a Presidente da Câmara assim o anunciar na sequência de se assegurar perante a Assembleia de que mais ninguém oferece lanço sobre o prédio, divulgando de seguida em voz alta o preço e o adjudicatário.

Artigo 7.º

Da hasta pública será lavrada imediatamente minuta da ata, na parte concernente, que será lida no final.

Artigo 8.º

O adjudicatário só poderão destinar o prédio à finalidade constante do mapa anexo.

Artigo 9.º



Ressalvam-se, da cláusula da obrigatoriedade do pagamento do preço da adjudicação, casos derivados de força maior que serão apreciados, a requerimento do interessado, pela Câmara Municipal.

Artigo 10.º

Em caso de falecimento do adjudicatário os respetivos direitos passam, nos termos gerais de Direito, para o herdeiro a quem couber o respetivo prédio em partilha, a comprovar por certidão de inventário judicial ou escritura de partilhas.

Artigo 11.º

O preço do arrendamento será pago, pelo adjudicatário da seguinte forma:

- a) A renda mensal, no montante de ... (...), será paga na Tesouraria da Câmara Municipal de Mourão, na Praça da República N.º 20, em Mourão, até ao dia 8 de cada mês de vigência do contrato e/ou suas renovações.
- b) Tal contrato é celebrado pelo prazo de um ano, e renovável por iguais períodos sucessivos, se não for denunciado ou resolvido por nenhuma das partes nos termos e prazos legais.

MAPA ANEXO I

N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	FREGUESIA	ARTIGO MATRICIAL	DESCRIÇÃO PREDIAL	ÁREA DESCOBERTA (m ²)	ÁREA COBERTA (m ²)	BASE DE LICITAÇÃO	LANÇO MÍNIMO	DESTINO
1	Prédio Urbano	Rua do Poço N.º 3	Mourão	2469	Omisso	20,65m ²	52,75m ²	60.00€	1.00€	Habitação

Paços do Município de Mourão, 9 de Junho de 2014

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

4. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Foi lida a carta do Grupo Coral Feminino da Granja – Flores de Abril, de 28 de maio último, em que solicita a cedência de transporte para a realização de uma excursão à praia, no dia 26 de julho de 2014, a fim de angariar fundos para a realização do encontro de grupos corais que como é hábito se realiza anualmente.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.



Mesquita
Ul
Birena
Birena

5. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ALDEIA DA LUZ

5.1. Foi lida a carta da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz 2014, de 19 de maio último, em que solicita a cedência do Pavilhão Desportivo da Aldeia da Luz, para a realização dos almoços dos participantes nos concursos de pesca que pretende levar a efeito nos dias 1 e 15 de junho de 2014.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5.2. Foi lida a carta do senhor Joaquim Caeiro Vitória, de 27 de maio último, em que solicita a cedência da sala e cozinha do Pavilhão Desportivo da Aldeia da Luz, para a realização do almoço convívio dos Filhos da Escola, Marina de Guerra Portuguesa da Aldeia da Luz, no dia 5 de julho de 2014.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5.3. Foi lida a carta dos senhores João Manuel Vidigal Caeiro e Celestino Brites das Neves, de 6 do corrente mês, que solicitam a cedência da cozinha e sala anexa do Pavilhão Desportivo da Aldeia da Luz, para a realização de um almoço convívio a realizar no dia 12 de julho de 2014.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5.4. Foi lido o ofício da **Associação de Jovens "Campos de Lousa"**, de Luz, n.º 3/14, de 4 do corrente mês, em que informa que levará a efeito mais uma edição da "Semana Cultural", nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho de 2014, e solicita o apoio do Município, nomeadamente com a cedência do Pavilhão Desportivo, a impressão dos cartazes publicitários, cedência do palco, iluminação e alguns stands, bem como solicita informação se pode contar com a atribuição de algum apoio monetário.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, autorizar o apoio logístico solicitado.

6. PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO PASSEIO PEDESTRE - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOURÃO

Foi lido o ofício do Agrupamento de Escolas de Mourão, n.º 168, de 16 de maio último, em que solicita a colaboração do Município para a realização de um passeio pedestre pela região, a desenvolver por ocasião da realização da semana cultural do Agrupamento.



O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

II - EDUCAÇÃO

1. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOURÃO

Pela Senhora Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta para constituição do Conselho Municipal de Educação, do seguinte teor:

"Tendo por referência o assunto em epígrafe e considerando que:

- *O mandato do Conselho Municipal de Educação, corresponde ao mandato autárquico, nos termos do artigo 5.º do respetivo regimento, cujo término teve lugar no dia 18 de outubro de 2013, data da instalação dos atuais órgãos autárquicos;*
- *Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro "o conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela câmara municipal".*

Assim, tendo em vista a instalação de novo Conselho Municipal de Educação de Mourão – e, face às estruturas existentes no Município, proponho a seguinte composição:

- a) Dr.ª Maria Clara Safara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal, e responsável pelo Pelouro da Educação, que preside;*
- b) Dr. José Francisco Rocha Ramalho, Presidente da Assembleia Municipal, que assegura a substituição da Presidente, nas suas ausências e impedimentos;*
- c) Dr.ª Sara Maria Vidígal Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Luz, eleita pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2013;*
- d) Dr.ª Maria Reina Martin Ferreira Pimpão, Delegada Regional de Educação do Alentejo;*
- e) Prof. Nuno Manuel Martins Jaques, representante do pessoal docente do ensino básico público;*
- f) Educadora de Infância Maria Brígida Leite Balão Candeias, representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;*
- g) Enfermeira Maria Perpétua Correia Serrano, nomeada representante dos serviços públicos de saúde;*
- h) Dr.ª Maria Amélia Sertório Rita Vieira, nomeada representante dos serviços da segurança social;*
- i) Dr. Custódio Manuel do Carmo Alexandre, representante dos serviços de emprego e formação profissional;*
- j) Dr. João David Rodrigues Araújo, representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto;*
- k) Sargento Ajudante Francisco António Aranha Grilo, representante das forças de segurança.*

Paços do Município de Mourão, 9 de junho de 2014.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"



Apreciada a referida proposta, e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou:

- **Aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação de Mourão nos termos acima indicados, e apresentar o mesmo, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal, para que esta o nomeie.**

Deliberação tomada por unanimidade.

III – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. ABATE DE ÁRVORES

Foi lido o requerimento apresentado pela Sociedade Agrícola Antunes & Baleizão, Ld.ª, em 29 de maio último, em que requer a concessão de parecer favorável para abate de 2.300 oliveiras no prédio rústico de que é explorador, denominado "Anexos da Tojeira", sito na freguesia e concelho de Mourão, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 129 da secção 009, tendo em vista criar condições para plantio de novo olival.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 19,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 23 de junho de 2014, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,

Maria Clara Pimenta Pinto Martins Sampaio

O Vice-Presidente,

Arnaldo Francisco Godinho Caminho

Os Vereadores,

Artur de Sá Pereira Pinto Teixeira

Luís António de Sá

George Augusto Fernandes de Sá

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal